

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2015

Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	43.512.000,00	43.398.000,00	7.126.674,77	16,42	41.918.576,18	96,59	1.479.423,82
2	RECEITAS CORRENTES	39.217.000,00	39.103.000,00	6.915.978,13	17,69	39.214.486,11	100,29	-111.486,11
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.722.000,00	3.719.000,00	548.662,78	14,75	3.509.303,45	94,36	209.696,55
4	Impostos	3.420.000,00	3.420.000,00	540.047,94	15,79	3.301.999,11	96,55	118.000,89
5	Taxas	302.000,00	299.000,00	8.614,84	2,88	207.304,34	69,33	91.695,66
11	RECEITA PATRIMONIAL	252.000,00	251.000,00	26.483,81	10,55	148.172,04	59,03	102.827,96
12	Receitas Imobiliárias	21.000,00	20.000,00	7.573,66	37,87	26.633,69	133,17	-6.633,69
13	Receitas de Valores Mobiliários	231.000,00	231.000,00	18.910,15	8,19	121.538,35	52,61	109.461,65
28	RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00	46.000,00	2.625,08	5,71	69.079,85	150,17	-23.079,85
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.922.000,00	33.812.000,00	6.109.336,39	18,07	34.666.630,73	102,53	-854.630,73
30	Transferências Intergovernamentais	30.991.000,00	30.961.000,00	5.532.841,54	17,87	31.693.918,56	102,37	-732.918,56
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	38.460,06	0,00	64.765,44	0,00	-64.765,44
34	Transferências de Convênios	2.931.000,00	2.851.000,00	538.034,79	18,87	2.907.946,73	102,00	-56.946,73
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.275.000,00	1.275.000,00	228.870,07	17,95	821.300,04	64,42	453.699,96
37	Multas e Juros de Mora	401.000,00	401.000,00	70.432,31	17,56	297.154,81	74,10	103.845,19
38	Indenizações e Restituições	121.000,00	121.000,00	30.611,77	25,30	91.570,57	75,68	29.429,43
39	Receita da Dívida Ativa	491.000,00	491.000,00	116.820,06	23,79	320.310,76	65,24	170.689,24
41	Receitas Correntes Diversas	262.000,00	262.000,00	11.005,93	4,20	112.263,90	42,85	149.736,10
42	RECEITAS DE CAPITAL	4.295.000,00	4.295.000,00	210.696,64	4,91	2.704.090,07	62,96	1.590.909,93
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	4.104,76	0,00	220.432,27	0,00	-220.432,27
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	427,20	0,00	34.458,98	0,00	-34.458,98
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	3.677,56	0,00	185.973,29	0,00	-185.973,29
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	23.000,00	23.000,00	3.161,96	13,75	19.525,96	84,90	3.474,04
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.272.000,00	4.272.000,00	203.429,92	4,76	2.464.131,84	57,68	1.807.868,16
56	Transferências de Convênios	4.272.000,00	4.272.000,00	203.429,92	4,76	2.464.131,84	57,68	1.807.868,16
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.512.000,00	43.398.000,00	7.126.674,77	16,42	41.918.576,18	96,59	1.479.423,82
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	43.512.000,00	43.398.000,00	7.126.674,77	16,42	41.918.576,18	96,59	1.479.423,82
72	DÉFICIT (VI)	-	-	0,00	-	625.199,18	-	-
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	43.512.000,00	43.398.000,00	7.126.674,77	16,42	42.543.775,36	98,03	854.224,64
74	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00		0,00	1.641.075,78	0,00	-1.641.075,78
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641.075,78	0,00	-1.641.075,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2015

Página: 2/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (f-e)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	43.512.000,00	46.592.031,10	4.720.154,22	42.543.775,36	4.048.255,74	8.097.020,76	41.490.821,98	5.101.209,12	39.653.568,39	1.052.953,38
2	DESPESAS CORRENTE	37.593.000,00	41.601.162,21	4.821.045,17	39.460.090,23	2.141.071,98	8.073.875,46	38.901.048,27	2.700.113,94	37.069.104,98	559.041,96
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.676.600,00	22.186.555,89	4.347.933,04	21.375.036,43	811.519,46	4.347.933,04	21.375.036,43	811.519,46	20.995.769,94	0,00
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.916.400,00	19.414.606,32	473.112,13	18.085.053,80	1.329.552,52	3.725.942,42	17.526.011,84	1.888.594,48	16.073.335,04	559.041,96
6	DESPESAS DE CAPITAL	5.499.000,00	4.957.695,20	-100.890,95	3.083.685,13	1.874.010,07	23.145,30	2.589.773,71	2.367.921,49	2.584.463,41	493.911,42
7	INVESTIMENTOS	4.174.000,00	3.360.195,20	202.374,18	2.161.417,76	1.198.777,44	326.410,43	1.667.506,34	1.692.688,86	1.662.196,04	493.911,42
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.325.000,00	1.597.500,00	-303.265,13	922.267,37	675.232,63	-303.265,13	922.267,37	675.232,63	922.267,37	0,00
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	33.173,69	0,00	0,00	33.173,69	0,00	0,00	33.173,69	0,00	0,00
13	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	43.512.000,00	46.592.031,10	4.720.154,22	42.543.775,36	4.048.255,74	8.097.020,76	41.490.821,98	5.101.209,12	39.653.568,39	1.052.953,38
21	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	43.512.000,00	46.592.031,10	4.720.154,22	42.543.775,36	4.048.255,74	8.097.020,76	41.490.821,98	5.101.209,12	39.653.568,39	1.052.953,38
22	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	0,00	427.754,20	-	-	-
23	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	43.512.000,00	46.592.031,10	4.720.154,22	42.543.775,36	4.048.255,74	8.097.020,76	41.918.576,18	4.673.454,92	39.653.568,39	625.199,18

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JACUPIRANGA, 28 de Janeiro de 2016.

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO
 Prefeito Municipal
 CPF 034.402.478-48

NIODEL NEVES RANGEL
 Contador
 CRC 1SP283430/O-3

GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES
 Controle Interno
 CPF 089.248.298-23